

Retificado em 02/11/2023

EDITAL 15/2023

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CORAL DAS MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Conservatório Maestro Paulino, no uso de suas atribuições, torna público o regulamento do Edital 15/2023 – Seleção para o Preenchimento de Vagas Remanescentes do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa.

1 - DAS OFERTAS DE VAGAS E COMPROMISSOS:

~~1.1 – Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para alunas interessadas em integrar o Coral das Meninas Cantoras e formação de cadastro de reserva válido para o ano de 2023/2024.~~

1.1 - Serão disponibilizadas 14 (quatorze) vagas para alunas interessadas em integrar o Coral das Meninas Cantoras e formação de cadastro de reserva válido para o ano de 2023/2024.

1.2 – As candidatas que constarem no cadastro de reservas poderão ou não serem chamadas neste ano, a depender da necessidade e interesse da administração.

1.3 - As vagas são destinadas para candidatas da comunidade em geral (não necessariamente alunas do Conservatório), na faixa etária entre 10 (dez) a 16 (dezesesseis) anos, completos até o dia 31/10/2023.

1.4 - Os ensaios acontecem semanalmente, às quintas-feiras, das 20h às 21h30, na sede do Conservatório Maestro Paulino (Centro da Música – Rua Frederico Wagner, 150 – Olarias).

1.5 - Ensaios extras e apresentações serão comunicados com, no mínimo, uma semana de antecedência.

1.6 – A participação no coral das Meninas Cantoras é voluntária, não tendo remuneração ou concessão de bolsas, nem qualquer tipo de cobrança de mensalidade.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - A ficha de inscrição estará disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “Editais” e submenu “Editais 2023” do dia 11 de outubro de 2023 até dia 29 de outubro de 2023.

2.2 - Para efetivar sua inscrição, a candidata deverá preencher corretamente todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição.

2.3 - A candidata que não cumprir os itens acima descritos no prazo estabelecido não terá sua inscrição efetivada.

2.4 - Ao entregar a ficha de inscrição, a candidata declara estar ciente do conteúdo do Regimento Interno do Coral das Meninas Cantoras, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “Editais” e submenu “Editais 2023”.

2.5 – A homologação das inscrições e os horários das audições serão publicados no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura no menu “Editais” e submenu “Editais 2023” no dia 30 de outubro de 2023 à partir das 16h.

3 - DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - As audições (avaliação vocal) acontecerão no dia 31 de outubro e 01 de novembro de 2023 no horário estabelecido na homologação das inscrições, conforme número de inscritas.

3.2 – A prova será composta por 3 (três) etapas:

- 1ª etapa: apresentar (cantar) uma peça de livre escolha;
- 2ª etapa: realizar exercício técnico vocal proposto pela banca;
- 3ª etapa: entrevista.

3.2.1: Entende-se por peça de livre escolha, qualquer gênero musical, com acompanhamento instrumental ou não, com duração mínima de 1 minuto, podendo ser interrompida pela banca a qualquer momento.

3.2.2: Não será disponibilizado pianista acompanhador para a realização desta etapa.

3.2.3: Será disponibilizada caixa de som com entrada para pen drive e bluetooth caso a candidata queira se utilizar de alguma faixa instrumental para ser acompanhada.

3.2.4: O exercício técnico não exige nenhum preparo antecipado da candidata. Ele tem a finalidade de avaliar a concentração, afinação, capacidade de aprendizado e memorização, devendo ser conduzido pela banca.

3.2.4: Durante a entrevista é obrigatória a presença de um responsável.

3.3 – Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Peça de livre escolha: 3,0 pontos
- Exercício técnico: 6,0 pontos
- Entrevista: 1,0 pontos

3.4 – Em caso de empate, os critérios serão a maior pontuação nos seguintes itens:

- 1º critério: exercício técnico
- 2º critério: peça de livre escolha
- 3º critério: entrevista
- 4º critério: menor idade

4 - DO RESULTADO:

4.1 - Para ser considerada apta a fazer parte do elenco 2023/2024 do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa, a candidata deverá obter nota final maior ou igual a sete pontos (7,0).

~~4.2 - O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 02 de novembro de 2023, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, no menu "Editais", submenu "Editais 2023".~~

4.2 - O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 06 de novembro de 2023, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, no menu "Editais", submenu "Editais 2023".

4.3 - As audições (avaliação vocal e entrevista) serão realizadas pelo maestro e preparador vocal do Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa.

4.4 - Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação das provas e/ou entrevistas realizadas, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

~~4.5 - As candidatas aprovadas deverão se apresentar no dia 09 de novembro de 2023 no Conservatório Maestro Paulino às 20h para o primeiro ensaio.~~

4.5 - As candidatas aprovadas deverão se apresentar no dia 06 de novembro de 2023 no Conservatório Maestro Paulino às 19h para o primeiro ensaio.

4.6 - Os casos omissos neste edital serão julgados pela equipe administrativa, pedagógica e docente do Conservatório Maestro Paulino e Secretaria Municipal de Cultura.

Ponta Grossa, 09 de outubro de 2023.

Alberto Schramm Portugal

Secretário Municipal de Cultura

Anexo I

Cronograma		
Inscrições	11/10/2023 a 29/10/2023	Site da Cultura de PG
Homologação das Inscrições	30/10/2023	Site da Cultura de PG
Ensalamento e Horários das Audições	30/10/2023	Site da Cultura de PG
Audições	31/10 e 01/11/2023	Conservatório Maestro Paulino
Resultado da Seleção	02/11/2023 06/11/2023	Site da Cultura de PG
Primeiro Ensaio	09/11/2023 06/11/2023	Conservatório Maestro Paulino